

Município de Braço do Trombudo Concurso Público n.º 02/2019

Publicação Legal: Ato Administrativo



ATO 016: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Republicado em 11/10/2019

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Ouestão: **01** Referência(s): **287**

Área: LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR) VESPERTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Ainda que o texto não se restringe apenas às "redes sociais", mas sim, trata-se de "interação social".

Questão: **02** Referência(s): **593, 272, 313 e 34**

Área: LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR) MATUTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **02** Referência(s): **792, 272, 429, 298, 357, 495 e 929**

Área: LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR) MATUTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: No enunciado da questão solicita-se que seja analisado o termo em destaque, contudo, antes disso, o próprio enunciado apresenta uma indicação de como deve ser realizada a análise: "Para interpretar corretamente a mensagem contida na charge é necessário empregar na sua análise recursos cognitivos diversos para compreender seu discurso. Isso porque, empregou-se na elaboração da fala do segundo personagem um recurso multimodal que gera ambiguidade. Assim <u>é necessário que o leitor compreenda qual o significado atribuído pelo autor</u> ao termo em destaque..." (grifo nosso). Pois bem, se não houvesse um contexto, o termo <u>seguindo</u>, poderia gerar mais de uma interpretação (ambiguidade, principalmente em relação ao Twitter), contudo, na elaboração da charge, o autor pela fala do primeiro personagem, nos permite concluir que está abordando o tema de forma concreta, o que só nos permite indicar que no sentido aplicado ao termo, como bem solicita o enunciado, a sua relação se dá com um verbo transitivo direto (seguir) que apresenta o sentido de ir ao encalço, já que literalmente, a Polícia Federal efetua investigações.

Questão: **02** Referência(s): **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**

Área: LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE FUNDAMENTAL) VESPERTINA

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA PARA A ASSERTIVA "B"

Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: Equivocadamente foi indicada a assertiva correta da questão como opção "A", porém trata-se de ditongo, onde na realidade a separação silábica correta se apresenta na opção "B", não isolando a vogal "I".

Questão: **03** Referência(s): **374 e 313**

Área: LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR) MATUTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:





Município de Braço do Trombudo Concurso Público n.º 02/2019

Publicação Legal: Ato Administrativo



Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **05** Referência(s): **347**

Área: LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR) VESPERTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. O termo "ou seja", deixa claro que se trata de uma explicação e não de um exemplo como expõe o impetrante.

Questão: **03** Referência(s): **176**

Área: LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE FUNDAMENTAL) VESPERTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. A questão é clara e objetiva, sendo a interpretação de texto parte da avaliação.

Questão: **07** Referência(s): **66**

Área: MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR) MATUTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Impetrante sequer desenvolve a questão para tentar justificar seus argumentos.

Questão: **07** Referência(s): **8, 33, 440, 769, 958, 429, 512 e 758**

Área: MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR) MATUTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A questão é clara em buscar a diferença entre a **MENOR** proposta e a **MAIOR** proposta (e não entre a maior e a menor). Neste contexto basta pegar o valor da proposta A em relação a proposta D, onde apresentamos uma diferença de R\$ 9.100,00. Desta forma: $((9.100,00 \div 225.300,00) * 100) = 4,04\%$ (aproximadamente, conforme enunciado da questão), exatamente como disposto na assertiva "C".

Ouestão: **08** Referência(s): **429**

Área: MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR) MATUTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Ainda que a questão é clara e objetiva, sendo a interpretação de texto parte da avaliação.





Município de Braço do Trombudo Concurso Público n.º 02/2019

Publicação Legal: Ato Administrativo



Questão: **09** Referência(s): **227, 878, 450, 568**

Área: MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR) VESPERTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Impetrante sequer desenvolve a questão para tentar justificar seus argumentos.

Questão: **09** Referência(s): **292, 287**

Área: MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR) VESPERTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A raiz quadrada de 169 pode ser 13 (positivo) ou 13 (negativo). Na expressão, para determinar o valor de X, dentre as opções apresentadas, deve se utilizar o número negativo, onde obtemos:

X = 343 + (-13) $X = 330 \div 6$

6 **X = 55** (Opção D)

Questão: **10** Referência(s): **637**

Área: MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR) MATUTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Impetrante sequer desenvolve a questão para tentar justificar seus argumentos, além de não observar as instruções gerais para as questões de matemática e tampouco que a questão traz em seu enunciado o valor "aproximado" e não exato.

Questão: **10** Referência(s): **958, 969**

Área: MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR) MATUTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que seque:

Recurso Indeferido: Sabendo que 20% do contrato da empresa B representam R\$ 25.179,00 e a área aproximada da rótula de 16 metros de diâmetro é de 201,056m², o custo por metro quadrado (25.179,00 ÷ 201,056) é de R\$ 125,23, exatamente como nos traz a assertiva "D".

Questão: **10** Referência(s): **429**

Área: MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR) MATUTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Ainda que a questão é clara e objetiva, sendo a interpretação de texto parte da avaliação.

Questão: **11** Referência(s): **227**

Área: INFORMÁTICA BÁSICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR) VESPERTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA





Município de Braço do Trombudo Concurso Público n.º 02/2019

Publicação Legal: Ato Administrativo



Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **11** Referência(s): **353, 568**

Área: INFORMÁTICA BÁSICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR) VESPERTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **11** Referência(s): **768, 421**

Área: INFORMÁTICA BÁSICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR) VESPERTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Argumentos do impetrante vão ao encontro do que é explanado na questão, porém este deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: 12 Referência(s): 227, 213, 374, 568, 28

Área: INFORMÁTICA BÁSICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR) VESPERTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Também deixa de observar a instrução geral das questões de informática básica, dispostas na prova, ou seja, versões atuais do software, em sendo a versão 2016.

Questão: **20** Referência(s): **1004 e 335**

Área: CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)

MATUTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Impetrante precisa pesquisar acerca do termo "sítio eletrônico".

Questão: **20** Referência(s): **703, 440, 996, 929**

Área: CONHECIMENTOS GERAÍS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)

MATUTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.





Município de Braço do Trombudo Concurso Público n.º 02/2019

Publicação Legal: Ato Administrativo



Questão: **20** Referência(s): **357**

Área: CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)

MATUTINA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA (recurso revisado em 11/10/2019)

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Apesar dos argumentos do impetrante irem de encontro do disposto no sítio oficial do Município de Braço do Trombudo/SC, conforme publicação disponível em https://www.bracodotrombudo.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaItem/18239/codNoticia/574303, a notícia traz em seu escopo a audiência pública relacionada à LDO e a LOA, sendo todos os argumentos válidos e corretos, se postas para análise em relação aos dois temas, porém a análise da questão realmente pedia análise apenas acerca da LDO, sendo que neste contexto, opção III traz uma afirmação acerca da LOA, tornando a opção incorreta em relação ao enunciado da questão, mantendo-se como correta apenas as opções I e II, representada pela assertiva "C", como já nos traz o gabarito provisório. Sabe-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte; orienta a elaboração do Orçamento; dispõe sobre alteração na legislação tributária; estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento. Já a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.

Questão: **18** Referência(s): **729**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Ouestão: 23 Referência(s): 739

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Motorista

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **24** Referência(s): **974**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Motorista

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Impetrante ainda deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: 25 Referência(s): 974

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Motorista

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA Sobre o recurso temos o que segue:







Município de Braço do Trombudo Concurso Público n.º 02/2019

Publicação Legal: Ato Administrativo



Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Impetrante ainda deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **25** Referência(s): **176**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Motorista

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Ainda que a prova possui resolução adequada para toda e qualquer análise que a questão pede, sendo as imagens claras e nítidas. Caso o impetrante tenha dificuldade em visualizar, poderia ter solicitado condição especial de prova, solicitando uma prova ampliada, porém não o fez.

Questão: **27** Referência(s): **795, 429**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico de Controle Interno

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Argumentos do impetrante vão ao encontro do que é explanado na questão, porém este deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: 27 Referência(s): 313

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico de Controle Interno

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Ouestão: **36** Referência(s): **313**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico de Controle Interno

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **24** Referência(s): **917**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Escriturário

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Cita-se ainda, que a interpretação de texto faz parte da avaliação, sendo a questão clara e objetiva.





Município de Braço do Trombudo Concurso Público n.º 02/2019

Publicação Legal: Ato Administrativo



Questão: 28 Referência(s): 917

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Escriturário

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Cita-se ainda, que a opção I não é restrita aos princípios constitucionais, mas sim, que estes perfazem a sua observância.

Questão: **39** Referência(s): **917**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Escriturário

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Cita-se ainda, que a LRF é uma legislação infraconstitucional e tem sim o objetivo de complementar os dispositivos legais emanados pela carta magna, exatamente como disposto no Item I.

Questão: **31** Referência(s): **440**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico Administrativo

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Impetrante parece que deixa de efetuar a leitura completa da questão, pois o decreto é citado apenas para contexto histórico, sendo a questão inerente a Lei 8666/1993, plenamente de acordo com o edital.

Questão: **31** Referência(s): **735**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico Administrativo

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Impetrante faz questionamento genérico e sem sentido, sem trazer qualquer fato concreto, que permita a mínima análise ao seu pleito.

Ouestão: **34** Referência(s): **440**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico Administrativo

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Ainda que a questão é clara e objetiva, sendo a interpretação de texto parte da avaliação.





Município de Braço do Trombudo Concurso Público n.º 02/2019

Publicação Legal: Ato Administrativo



Questão: 40 Referência(s): 440

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico Administrativo

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Argumentos expostos pelo impetrante são incoerentes, não sendo possível sequer efetuar alguma interpretação acerca do que se objetiva o seu recurso.

Questão: **24** Referência(s): **996**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tesoureiro

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Impetrante não formula qualquer pleito em seu formulário recursal, limitando-se a apresentar "anexo", cuja forma de protocolo deveria ser a postal.

Questão: **26** Referência(s): **66, 495 e 929** Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tesoureiro**

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Argumentos do impetrante vão ao encontro do que é explanado na questão, porém este deixa de observar que a questão pede a ordem correta **<u>DE BAIXO PARA CIMA</u>** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: 26 Referência(s): 771

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tesoureiro

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Diferente do enunciado, que apresenta o problema ou situação problema, a instrução é uma orientação que indica para o candidato de que forma ele deve responder a questão. Essa instrução deve ser feita de maneira clara e objetiva. No caso da questão em análise, a instrução apresentada pela Banca é especifica, ou seja, solicita que o candidato num primeiro momento relacione as colunas (enumere a Coluna 2 de acordo com a Coluna 1) e após realizar esse procedimento, também apresenta de forma específica como a resposta correta deve ser apresentada (<u>indicação da sequência correta, de baixo para cima</u>). Nenhum dos itens na questão traz elemento inespecífico. Em sua estrutura a questão apresenta de forma suficiente e clara as informações através das quais o candidato deve basear sua análise para que compreenda claramente qual é o problema proposto e de que forma deve resolvê-lo.

Ouestão: **26** Referência(s): **703**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tesoureiro

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.





Município de Braço do Trombudo Concurso Público n.º 02/2019

Publicação Legal: Ato Administrativo



Questão: **26** Referência(s): **996**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tesoureiro

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Impetrante não formula qualquer pleito em seu formulário recursal, limitando-se a apresentar "anexo", cuja forma de protocolo deveria ser a postal.

Questão: 29 Referência(s): 66

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tesoureiro

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a terceira opção é falsa, pois em momento nenhum, o critério de desempate traz preferência "exclusivamente" aos produtos e bens produzidos no país, mas este sim, faz parte de uma cadeia sucessiva de critérios.

Questão: 33 Referência(s): 996

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tesoureiro

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Impetrante não formula qualquer pleito em seu formulário recursal, limitando-se a apresentar "anexo", cuja forma de protocolo deveria ser a postal.

Questão: **36** Referência(s): **66**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tesoureiro

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Diferente do que expõe o impetrante, o § 1º traz as possibilidades de dispensa das compensações necessárias e não as justificativas de majoração das contribuições, como nos traz a opção II da questão.

Ouestão: **36** Referência(s): **769**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tesoureiro

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Diferente do que expõe o impetrante, o § 1º traz as possibilidades de dispensa das compensações necessárias e não as justificativas de majoração das contribuições, como nos traz a opção II da questão.

Questão: **37** Referência(s): **374**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tesoureiro

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:





Município de Braço do Trombudo Concurso Público n.º 02/2019

Publicação Legal: Ato Administrativo



Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: 21 Referência(s): 8

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscal de Obras e Postura

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A questão é clara e objetiva, trazendo de forma objetiva dois conceitos presentes no Estatuto dos Servidores do Município de Braço do Trombudo, porém a conceituação simplesmente não é dos itens postos para análise, inexistindo qualquer "ambiguidade" ou interpretação diversa ao termo legal.

Questão: 29 Referência(s): 158

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscal de Obras e Postura

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Diferente do que expõe o impetrante, o § 1º traz as possibilidades de dispensa das compensações necessárias e não as justificativas de majoração das contribuições, como nos traz a opção II da questão.

Questão: **34** Referência(s): **416**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscal de Obras e Postura

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela, além de deixar de observar que o item trata claramente de uma questão inerente às atividades do cargo, é item específico de estudo: Legislação inerente ao Plano Diretor e zoneamento urbano" e "Uso e ocupação do solo", além do item relativo à "Licenças".

Questão: **27** Referência(s): **491**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Social (CRAS)

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **33** Referência(s): **23**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Social (CRAS)

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante explana acerca de todas as opções e ao final indica a opção "B" como correta para a questão, justamente aquela que já é indicada como correta pelo gabarito provisório, dispensando assim, qualquer análise.





Município de Braço do Trombudo Concurso Público n.º 02/2019

Publicação Legal: Ato Administrativo



Questão: 39 Referência(s): 287

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Social (CRAS)

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **25** Referência(s): **768, 421 e 335**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisioterapeuta

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Argumentos do impetrante vão ao encontro do que é explanado na questão, porém este deixa de observar que a questão pede a ordem correta **<u>DE BAIXO PARA CIMA</u>** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Ouestão: **26** Referência(s): **355**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisioterapeuta

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **30** Referência(s): **809**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisioterapeuta

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A questão em tela busca os conceitos e temas acerca da Atenção Básica, relacionados às publicações oficiais do Ministério da Saúde e não acerca de divagações de autores diversos, que eventualmente discorrem acerca de temas consolidados pelo MS.

Ouestão: **33** Referência(s): **4 e 809**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisioterapeuta

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que seque:

Recurso Indeferido: Impetrantes questionam acerca da opção I, posta para análise, trazendo, inclusive, autores que justamente descrevem o ângulo, como apresentado, na opção, reforçando assim, que a opção está correta. Cabe atentar, que a opção não é restritiva, ou seja, não considera correto "apenas" ou "somente" da maneira posta, mas sim, uma das maneiras corretas para o teste. Desta forma não existe qualquer alteração na questão.

Ouestão: **33** Referência(s): **76**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisioterapeuta

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.





Município de Braço do Trombudo Concurso Público n.º 02/2019

Publicação Legal: Ato Administrativo



Questão: 36 Referência(s): 809

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisioterapeuta

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não formula qualquer pleito, trazendo tão somente conceituação que vai de encontro ao já exposto no enunciado da questão para análise.

Questão: **38** Referência(s): **347**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisioterapeuta

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: 38 Referência(s): 421

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisioterapeuta

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: As duas primeiras opções, consideradas falsas pelo gabarito provisório, assim o são, senão vejamos: A primeira é referenciada pelo Art. 2º, uma vez que o termo legal nos traz que o Estado deve "prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício", na opção temos "condições necessárias para o seu estabelecimento", conceitos bem distintos entre si. Enquanto a segunda opção que é referendada pelo § 1º do mesmo artigo, diverge bastante do termo legal, que nos traz "visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos" e a opção "à redução de riscos e agravos", ou seja, muito, mas muito mais amplo e ainda o termo legal nos traz "acesso universal e igualitário", enquanto a opção nos traz "acesso universal e primário". Isto posto, as duas opções estão incorretas, sendo deste modo FALSAS, representado pela assertiva "D", como já nos traz o gabarito provisório.

Ouestão: **39** Referência(s): **163**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisioterapeuta

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Argumentos do impetrante não nos trazem outra interpretação para a opção III posta para análise, uma vez que os dois termos (quantificar e qualificar) foram corretamente utilizados dentro do contexto posto para análise, sendo a opção verdadeira, como nos traz o gabarito provisório.

Questão: 39 Referência(s): 809

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisioterapeuta

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Argumentos do impetrante não nos trazem outra interpretação para a opção IV, pois divaga acerca de itens específicos, enquanto a opção IV nos traz uma conceituação ampla e genérica.

Questão: **39** Referência(s): **76**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisioterapeuta

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto





Município de Braço do Trombudo Concurso Público n.º 02/2019

Publicação Legal: Ato Administrativo



no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **40** Referência(s): **347, 355, 76**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisioterapeuta

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **40** Referência(s): **421 e 768**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisioterapeuta

Situação: **DEFERIDO**

Procedimento: QUESTÃO CANCELADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: O teste de Teste de Apley e o Teste de McMurray são usados para avaliar pacientes com suspeita de lesão nos meniscos do joelho. Da forma apresentada, ambos os testes poderiam ser enquadrados nas opções 1 e 4, devido a ausência de características menores, de modo a diferenciá-los, podendo deste modo resultar em duas opções corretas, de acordo com a marcação do candidato: B ou D, inviabilizando a questão.

Questão: **33** Referência(s): **292**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Matemática

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Ainda deixa de observar a existência do conteúdo programático comum a todos os cargos de professores, de onde extraímos na íntegra: ECA — Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90).

Questão: 26 Referência(s): 227

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Língua Portuguesa

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que seque:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Ouestão: 28 Referência(s): 227

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Língua Portuguesa

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **38** Referência(s): **227**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Língua Portuguesa

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA





Município de Braço do Trombudo Concurso Público n.º 02/2019

Publicação Legal: Ato Administrativo



Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: 26 Referência(s): 568

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Orientador Social

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Impetrante não formula qualquer pleito em seu formulário recursal, limitando-se a apresentar "anexo", cuja forma de protocolo deveria ser a postal.

Questão: 28 Referência(s): 568

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Orientador Social

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que seque:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Impetrante não formula qualquer pleito em seu formulário recursal, limitando-se a apresentar "anexo", cuja forma de protocolo deveria ser a postal.

Questão: 32 Referência(s): 213

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Orientador Social

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Ainda que, mesmo que, em qualquer das análises, seja no numeral em extenso, seja no cardinal, a resposta não seria alterada, sendo as duas idades, dentro da faixa etária da mesma definicão.

Braço do Trombudo/SC, 08 de outubro de 2019.

Banca Técnica NBS Serviços Especializados Eireli

